



ORDEM INTERNA OI-RE-116/2017
07 de agosto de 2017

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2017/2º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campus Higienópolis*, exclusivamente para os Cursos de Fisioterapia e Tecnologia em Gastronomia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2017 / 2º SEMESTRE
Campus HIGIENÓPOLIS
Cursos de Fisioterapia e Tecnologia em Gastronomia
PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2017 / 2º semestre, para os cursos de Fisioterapia e Tecnologia em Gastronomia do *campus Higienópolis*, estarão abertas no período de **07 a 11 de agosto de 2017**, feitas, unicamente pelo *site* www.mackenzie.br.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato, entretanto, poderá preencher nova proposta durante o período estabelecido para as inscrições e efetuar o devido pagamento.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

2.1 - As 40 vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas conforme tabela abaixo:



PROCESSO SELETIVO 2017 / 2º SEMESTRE CURSOS/PERÍODOS/VAGAS – CAMPUS HIGIENÓPOLIS				
12-agosto-2017 Sábado 14h	<u>Dia ÚNICO de Provas para todos os candidatos</u> Redação, Português e Biologia			
CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Fisioterapia - Campus Higienópolis - SP	Matutino	56	20	10
Tecnologia em Gastronomia Campus Higienópolis - SP	Noturno	59	20	04

Matutino – das 7h30min às 12h10min // Noturno – das 18h30min às 23h10min.

2.2 - Os cursos de Fisioterapia e Tecnologia em Gastronomia são reconhecidos na forma da lei.

2.3 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

2.4 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.5 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.6 - DO CRONOGRAMA

07-ago-2017	Início das inscrições, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br .	
11-ago-2017	Término das inscrições	
<u>LOCAL DAS PROVAS: CAMPUS HIGIENÓPOLIS -</u> <u>Rua Itambé, 135 - Bairro Higienópolis - São Paulo - SP</u> <u>AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO PRÉDIO 45</u> <u>A DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NAS SALAS SERÁ INFORMADA</u> <u>NO DIA DAS PROVAS, 12 DE AGOSTO DE 2017</u>		
12-agosto-2017 Sábado 14h	<u>Dia ÚNICO de Provas para todos os candidatos</u> Redação, Português e Biologia	
14-agosto-2017 2ª feira após as 16h.	Divulgação da lista de única de classificados e convocados para matrícula (por curso), pelo site www.mackenzie.br .	
PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on line</u> , pelo site www.mackenzie.br		PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
De 15 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2017		18 de agosto de 2017



3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição para este Processo Seletivo, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário impresso pelo candidato. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

3.2– Não haverá devolução da taxa paga, salvo na situação abaixo:

Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.3 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.4 - Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.br, impreterivelmente até o dia 10 de agosto de 2017, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

3.5 - Será cancelada, com devolução da taxa paga, a inscrição neste Processo Seletivo de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que possa resultar mudança de período e/ou de campus, nesse mesmo curso. A mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, se dá, unicamente, por meio de Processo Seletivo Específico de Transferência Interna. O cancelamento da inscrição será comunicado ao candidato, por meio do endereço eletrônico cadastrado, ocasião em que os dados bancários para devolução da taxa devem ser indicados pelo candidato.

3.6 - Toda e qualquer matrícula resultante deste processo seletivo em etapa diversa da primeira, ficará, necessariamente, condicionada à disponibilidade de vaga em etapa subsequente do curso.

4 - DAS PROVAS

4.1 - As provas, com duração de 2 horas e meia, serão realizadas em dia único, com questões segundo a tabela a seguir:

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Redação - Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	
Biologia	07
Português	11

4.2 - A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico do candidato, informado no ato da inscrição. Não nos responsabilizamos por endereços eletrônicos informados incorretamente no ato da inscrição.



4.3 – Os candidatos deverão comparecer com 45 minutos de antecedência do horário determinado para o início das provas.

4.4 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

4.5 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação (original), a saber:** Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional ou Passaporte

4.6 – Não será permitido fumar na sala de prova.

4.7 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- A redação deverá ser escrita na folha própria;
- Deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- O caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- O quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- Ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

4.8 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, fator imprescindível para a aferição dos resultados e validade das provas.

4.9 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

4.10 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4.11 - **NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela tabela de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme abaixo:

TABELA DE PESOS DAS DISCIPLINAS

Fisioterapia - Tecnologia em Gastronomia	PESOS
REDAÇÃO	4
BIOLOGIA	3
PORTUGUÊS	3

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da tabela de CRITÉRIOS DE



DESEMPATE, conforme abaixo:

TABELA DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Fisioterapia - Tecnologia em Gastronomia	PESOS
REDAÇÃO	1º
BIOLOGIA	2º
PORTUGUÊS	3º

5.3 – Será desclassificado o candidato que:

- a) tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação;
- b) não tiver obtido ao menos um acerto na prova de Português;
- c) não tiver obtido ao menos um acerto na prova de Biologia;
- d) não comparecer ao dia único de provas.

6 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site (www.mackenzie.br).

7.2 – Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo, mesmo que classificados, os candidatos que não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital (alínea 2.6);

8 - DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 – Em qualquer hipótese, este Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual está sendo realizado.

8.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

8.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

8.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado, obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

8.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).



8.6 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

8.7 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

8.7.1 - Cédula de identidade (R.G.)

8.7.2 - 1 (uma) foto 3x4, recente.

8.7.3 - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física.

8.7.4 - Certificado de conclusão do Ensino Médio

8.7.5 - Histórico Escolar do Ensino Médio

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 – Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar, após a efetivação da matrícula, na Coordenadoria de Processos e Controles Acadêmicos os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas

Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

8.8. - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados na alínea 8.7, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

8.8.1. - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

8.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas



no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico http://vestibular.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/PUBLIC/SITES/UP_MACKENZIE/servicos_educacionais/lato_sensu/VESTIBULAR/2017_2o_semestre/Programa_das_Disciplinas.pdf

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
07 de agosto de 2017
147º Ano da Fundação

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor